



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 339, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1640, 06/06/2019.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 653/2018”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 022/2019, expedido pelo Presidente da Comissão Processante, Senhor Carlos Alves de Abreu, datado de 27 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 653/2018, em face da Empresa J. L. ZACHINI – ME.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 04 de junho de 2019.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal